# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 196/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Esportes, JOSE RIBAMAR BRITO, a iluminação do Campo de Futebol do Povoado Marajó, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A importância da iluminação adequada em campos de futebol é garantir a máxima visibilidade para quem está jogando e também para aqueles que estão assistindo à partida. Ao mesmo tempo, essa é uma forma de preservar a segurança de todos, especialmente nos jogos noturnos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 21 DE MARÇO DE 2025

Francisco de Assis Serrão/ Diassis

Vereador/PL